



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA
APROVADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX– 2018)

Conforme o Edital PRAC Nº 02/2018

8.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 21/02/2018 a 08/03/2018 em conformidade com os requisitos do item 8.2 deste Edital, como também critérios e procedimentos estabelecidos pelas Assessorias de Extensão dos Centros de Ensino aos quais os projetos estão vinculados

8.2. Os Editais de seleção de bolsistas e voluntários serão de responsabilidade das Assessorias de Extensão de cada Centro de Ensino e deverão ser publicados e divulgados pelas Assessorias, seguindo rigorosamente o período estabelecido no item 8.1.

(...)

8.5. Os alunos selecionados terão direito, se cumprirem com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e as atribuições do **Título X¹**, a uma bolsa por até 10 meses, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto. [grifo nosso]

Com base nisto, a Assessoria de Extensão do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, torna público os critérios e o cronograma para os discentes deste respectivo campus se inscreverem no processo seletivo de bolsas de extensão de projetos coordenados por docentes/técnicos do CCHSA no Edital PROBEX 2018, da Coordenação de Programas de Ação Comunitária – COPAC, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PRAC.

¹ X – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS [Edital 02/2018 da PRAC]

10.1. Participar da execução do projeto com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

10.2. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado pelo coordenador do projeto no **SIGAA**.

10.3. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no **SIGAA** na data definida por este edital;

10.3.1. O relatório final deverá conter: título do projeto, área temática de atuação, nome do coordenador, local de realização do projeto, identificação do público do alvo, breve relato da contribuição da experiência extensionista para sua formação acadêmico-profissional e cidadã e por fim, identificar se o projeto de extensão estava articulado com o ensino e a pesquisa.

10.3.2. Preencher e enviar, também, o Relatório Final disponível no SIGAA;

10.4. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos da (s) atividade (s) no XIX Encontro de Extensão – ENEX 2018, promovido pela PRAC, previsto para novembro de 2018, conforme Cronograma constante no Título II deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA
APROVADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX – 2018)

I – PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DO PROBEX (2018) – CCTA

A seguir, o item do Edital 02/2018 da PRAC, no qual são listados os pré-requisitos para que um discente possa se inscrever como bolsista/voluntário de um projeto de extensão submetido/aprovado no PROBEX 2018.

8.2.1. Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no PROBEX 2018 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos (..)

- a)** Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
 - b)** Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
 - c)** Não ser concluinte;
 - d)** Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório. [grifo nosso]
- (...)

8.6. Os alunos só poderão participar do mesmo Projeto, como Bolsista de Extensão PROBEX, em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da Resolução Nº 76/97;

Além disso, podem haver outros critérios específicos para inscrição/seleção de discentes como bolsista/voluntário num projeto de extensão, desde que sejam estabelecidos pelo(a) coordenador(a) do mesmo, a depender das especificidades das ações de extensão propostas. Neste caso, cabe ao professor/técnico responsável pelo projeto informar, com antecedência (antes do início das inscrições) à assessoria de extensão do CCTA tais critérios, para que os mesmos possam ser divulgados.

II – CRONOGRAMA

Atividades	Período
Lançamento do Edital 01/2018 da Assessoria de Extensão do CCTA	21/02/2018
Período de pré-inscrição dos discentes com interesse em concorrer como bolsistas/voluntário no PROBEX – 2018².	26/02/2018 até
Para a respectiva inscrição o discente deve entregar na Assessoria de Extensão do CCTA:	06/03/2018
1. <u>Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver anexo II)</u>	No horário das 8h às
2. <u>Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SIGAA;</u>	12h

² dos projetos submetidos por docentes/técnicos do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA
APROVADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX- 2018)

3. <u>Cópia de CPF e RG;</u>	
Divulgação do Resultado preliminar de projetos classificados no Edital 02/2018 da PRAC	05/03/2018
Realização da Seleção dos bolsistas/voluntários para os projetos classificados. Responsável pela seleção: <u>Coordenador(a) do projeto</u>	07/03/2018 e 08/03/2018
Data limite para o(a) coordenador(a) do projeto de extensão informar à Assessoria de Extensão os bolsistas/voluntários selecionados + Divulgação da lista de bolsistas e voluntários aprovados para os projetos de extensão do CCTA	09/03//2018
Período em que o(a) bolsista selecionado(a) e o discente que pretende participar do projeto na condição de voluntário , deverão adotar os seguintes procedimentos ^{3 e 4} a) <u>Fazer a adesão no SIGAA ao Cadastro Único;</u> b) <u>Registrar o interesse por participar de ação de extensão;</u> c) <u>Em seguida selecionar o projeto para o qual foi selecionado.</u> d) Entregar junto às Assessorias de Extensão dos Centros e unidades da UFPB as quais os projetos estão vinculados, a seguinte documentação: Três vias do Termo de Compromisso (Anexo I), devidamente assinado + <u>comprovante de conta-corrente ou poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal</u> – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;	09 a 14 de março
A Assessoria de Extensão do CCTA deverá encaminhar à COPAC: Relação (em ordem alfabética) dos Bolsistas selecionados e os respectivos documentos por ele apresentados	15/03/2018 ⁵

DOS RESULTADOS:

O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.ccta.ufpb.br/> e pela Assessoria de Extensão do CCTA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O(a) coordenador(a) será responsável pela atualização dos dados informados no SIGAA.

³ De acordo com o item 8.3 do Edital 02/2018 da PRAC.

⁴ O descumprimento destas etapas implicará na desclassificação do bolsista/voluntário.

⁵ Conforme item 8.4 do Edital o Edital 02/2018 da PRAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA
APROVADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX- 2018)

2. Todos os dados inseridos no SIGAA pelos coordenadores e demais membros da equipe devem ser legais e atualizados, observando a carga horária destinada as ações de extensão, como também o que determinam as Resoluções vigentes.

3. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Extensão conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC.

Para maiores detalhes acerca do processo seletivo consultar o Edital PRAC Nº 02/2018 e/ou entrar em contato com a equipe da Assessoria de Extensão do CCTA.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2018

Luceni Caetano da Silva -Siape 0336885
Assessoria de Extensão do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA
APROVADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX- 2018)

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX

TERMO DE COMPROMISSO – PRAC/PROBEX 2018

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Educação Popular, e o (a) aluno (a), do Curso de, do Centro, Matrícula nº, RG nº CPF nº, Banco, Agência nº, Conta Bancária nº, Endereço..... CEP:....., Telefone nº E-mail

estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX, conforme Edital Nº 02/2018, da UFPB/PRAC/COPAC, junto ao projeto.....

....., coordenado por..... do Departamento/Setor..... do Centro/Unidade

Cláusula Segunda – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, conforme o disposto na Lei nº 87.497/1982.

Cláusula Terceira – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cláusula Quarta – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão dos Centros e pela COPAC/PRAC/UFPB. Cláusula

Cláusula Quinta – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA
APROVADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX- 2018)

Cláusula Sexta – Os alunos selecionados terão direito a um total de dez (10) bolsas, no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2018, com carga horária total de 800 horas.

Cláusula Sétima – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à COPAC/PRAC/UFPB e a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão.

João Pessoa, 09 de março de 2018.

(Assinatura por extenso do Bolsista)

Coordenador da COPAC/PRAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCTA
APROVADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX- 2018)

ANEXO II – FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO DISCENTE

1. Identificação

Nome			
Centro	CCHSA	Curso:	
Matrícula			CRE:
E-mail		WhatsApp:	Outro celular:
RG		CPF:	
Endereço			
Banco (*)		Agência:	Conta:

2. Experiência em trabalho de extensão? () SIM () NÃO

Foi bolsista? () SIM () NÃO / Foi voluntário? () SIM () NÃO

Em caso de resposta afirmativa informe o título e o coordenador do projeto(s) que participou:

4. Justifique seu interesse em participar de um projeto de extensão?

Obs: Após preenchida e devidamente assinada entregar na Assessoria de Extensão do CCHSA.

Assinatura do Candidato

Visto: Assessoria de Extensão _____ Data: _____